

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101722 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e o fortalecimento de unidades de referência em saúde da mulher e da pessoa idosa no Distrito do Itaim Paulista, visando à ampliação do acesso a serviços especializados em territórios de elevada vulnerabilidade social.

Justificativa

O Distrito do Itaim Paulista apresenta importantes desafios socioeconômicos e de acesso à saúde especializada, sendo recorrente a demanda da população por equipamentos voltados à saúde da mulher e da pessoa idosa. A presente emenda busca orientar a alocação prioritária de recursos para ampliar a oferta desses serviços, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais e para a melhoria dos indicadores de saúde da população local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101731 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de drenagem urbana, recuperação de margens de córregos, contenção de processos erosivos e mitigação de riscos de enchentes no Distrito do Itaim Paulista.

Justificativa

O Distrito do Itaim Paulista registra recorrentes ocorrências de alagamentos e situações de vulnerabilidade socioambiental associadas aos cursos d'água e áreas sujeitas a inundações. A presente emenda visa direcionar investimentos para ações preventivas e estruturantes, reduzindo riscos à população, protegendo moradias e fortalecendo a resiliência urbana da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101732 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da iluminação pública, da zeladoria urbana e da qualificação dos espaços de circulação de pedestres no Distrito do Itaim Paulista, especialmente nas ligações entre os bairros Itaim Paulista e Jardim Romano.

Justificativa

A melhoria da iluminação pública e da infraestrutura urbana contribui para a segurança da população, amplia a utilização dos espaços públicos e favorece a mobilidade cotidiana. A presente emenda atende demanda recorrente dos moradores do Distrito do Itaim Paulista, especialmente nos trajetos de conexão com o Jardim Romano.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101734 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e implantação de infraestrutura urbana no Distrito do Itaim Paulista, especialmente em áreas classificadas como de vulnerabilidade social e urbanística.

Justificativa

O Distrito do Itaim Paulista possui áreas com ocupação consolidada que ainda demandam regularização fundiária e melhorias urbanas. A presente emenda busca garantir prioridade para investimentos que promovam segurança jurídica aos moradores, ampliação da infraestrutura urbana, valorização dos imóveis e melhoria das condições de habitabilidade, contribuindo para a redução das desigualdades territoriais.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101735 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar programas de qualificação profissional, empreendedorismo e geração de emprego e renda no Distrito do Itaim Paulista, com foco na inclusão produtiva de jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Distrito do Itaim Paulista apresenta um dos menores níveis de remuneração média do Município de São Paulo, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de inclusão produtiva. A presente emenda visa orientar a destinação de recursos para programas de capacitação profissional, empreendedorismo e geração de oportunidades econômicas, promovendo desenvolvimento local e redução das desigualdades sociais.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101736 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de equipamentos de saúde de média e alta complexidade, incluindo unidades especializadas de atenção à saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa, nos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

Justificativa

Os Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi apresentam indicadores sociais e de saúde inferiores à média municipal, com elevada mortalidade infantil e importantes demandas por ampliação da rede assistencial especializada. A presente emenda visa fortalecer a descentralização dos investimentos em saúde, ampliando o acesso da população aos serviços especializados e reduzindo deslocamentos para outras regiões da cidade.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101737 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização da rede de proteção social básica e especial, incluindo unidades do CRAS e CREAS, no Distrito de São Mateus.

Justificativa

A Subprefeitura de São Mateus concentra expressivo contingente de famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social. A ampliação da rede socioassistencial é fundamental para garantir acesso a benefícios sociais, segurança alimentar, proteção de crianças, adolescentes, idosos e famílias em situação de risco social.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101740 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de drenagem urbana, microdrenagem, saneamento, contenção de encostas, recuperação de córregos e mitigação de riscos hidrológicos e geológicos nos Distritos de São Mateus.

Justificativa

A região apresenta áreas sujeitas a enchentes, alagamentos e ocupações em situação de vulnerabilidade socioambiental. A presente emenda busca garantir recursos para intervenções estruturantes capazes de proteger moradias, reduzir perdas materiais, prevenir doenças relacionadas às enchentes e aumentar a resiliência urbana da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101741 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações integradas de prevenção à violência, proteção da juventude, fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana e requalificação de espaços públicos no Distrito de São Mateus.

Justificativa

O Distrito de São Mateus apresenta indicador preocupante relacionado à violência letal contra jovens. A presente emenda busca orientar a aplicação de recursos em ações preventivas, ocupação qualificada dos espaços públicos, fortalecimento da segurança comunitária e promoção de oportunidades para a juventude local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101743 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação, ampliação e modernização de equipamentos culturais, esportivos e de lazer no Distrito de São Mateus.

Justificativa

A ampliação da infraestrutura cultural, esportiva e de lazer contribui para o desenvolvimento humano, fortalecimento comunitário, prevenção da violência e promoção da cidadania. A presente emenda visa reduzir desigualdades territoriais no acesso à cultura, esporte e lazer, fortalecendo oportunidades para crianças, adolescentes e jovens da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101747 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para ações de urbanização, regularização fundiária, saneamento básico, drenagem e implantação de infraestrutura urbana nas comunidades Maravilha, Colorado, Vila Yara, Jardim Vitória e demais assentamentos precários localizados no Distrito de Cidade Tiradentes.

Justificativa

A presente emenda visa promover melhorias estruturais em áreas que apresentam elevados índices de vulnerabilidade social e urbanística, garantindo maior segurança habitacional, acesso à infraestrutura básica, mitigação de riscos ambientais e melhoria das condições de vida da população residente em assentamentos precários do Distrito de Cidade Tiradentes.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101750 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas de qualificação profissional, capacitação técnica, empreendedorismo e inclusão produtiva da juventude no Distrito de Cidade Tiradentes, com vistas à ampliação das oportunidades de emprego e geração de renda no território.

Justificativa

Cidade Tiradentes apresenta uma das maiores concentrações de população jovem do Município e baixos índices de oferta de emprego formal. A presente emenda busca fortalecer políticas públicas de qualificação e inclusão produtiva, reduzindo a vulnerabilidade social e promovendo o desenvolvimento econômico local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101751 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de atenção à pessoa idosa no Distrito de Cidade Tiradentes, incluindo unidades de referência, programas de acompanhamento de doenças crônicas e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

Justificativa

O Distrito de Cidade Tiradentes apresenta a menor idade média ao morrer do Município de São Paulo, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento das condições crônicas de saúde. A medida busca ampliar a expectativa e a qualidade de vida da população idosa local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101752 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em mobilidade urbana, integração territorial, qualificação do transporte público, acessibilidade e melhoria das conexões viárias do Distrito de Cidade Tiradentes com os demais bairros da Zona Leste.

Justificativa

O isolamento territorial é um dos principais desafios históricos de Cidade Tiradentes, impondo longos deslocamentos diários para trabalho, estudo e acesso a serviços públicos. A presente emenda visa orientar investimentos que reduzam os tempos de deslocamento, ampliem a integração regional e promovam maior inclusão social e econômica da população local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101753 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em saneamento básico, implantação de redes coletoras de esgoto, recuperação ambiental e despoluição dos Córregos Bananal, Canivete, Rio das Pedras e Guedes, localizados no Distrito da Brasilândia.

Justificativa

O Distrito da Brasilândia apresenta histórico déficit de infraestrutura sanitária em áreas de elevada vulnerabilidade social e ambiental. A presente emenda visa assegurar prioridade orçamentária para obras de saneamento básico, ampliação da rede de esgoto e recuperação ambiental dos principais córregos da região, contribuindo para a redução de doenças de veiculação hídrica, combate à dengue e melhoria das condições de vida da população.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101754 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS no Distrito da Brasilândia, especialmente nas regiões da Vila Brasilândia, Guanabara e Parapuã.

Justificativa

A Brasilândia apresenta indicadores de saúde que demandam o fortalecimento da atenção básica, especialmente diante das elevadas taxas de mortalidade infantil e da necessidade de ampliação do acesso aos serviços preventivos. A expansão da rede de UBS permitirá maior cobertura de pré-natal, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e atendimento à população residente nas áreas mais vulneráveis do distrito.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101755 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas integrados de atendimento à juventude no Distrito da Brasilândia, contemplando ações de qualificação profissional, apoio psicossocial, esporte, cultura e inserção no mercado de trabalho.

Justificativa

O Distrito da Brasilândia apresenta elevados índices de vulnerabilidade juvenil, fatores diretamente relacionados à evasão escolar. A presente emenda busca orientar a aplicação de recursos em políticas públicas integradas voltadas à proteção, formação e desenvolvimento da juventude local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101756 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de programas de geração de emprego e renda, qualificação profissional e apoio ao empreendedorismo local no Distrito da Brasilândia.

Justificativa

O Distrito da Brasilândia apresenta baixa oferta de empregos formais e elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade econômica. A presente emenda visa fortalecer políticas de desenvolvimento econômico local, promovendo oportunidades de trabalho e empreendedorismo para a população residente no território.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101758 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação das ações de segurança urbana, incluindo implantação de bases operacionais da Guarda Civil Metropolitana, reforço da proteção de áreas comerciais, parques, equipamentos públicos e corredores de circulação de pedestres no Distrito da Brasilândia

Justificativa

A melhoria da segurança urbana é fundamental para a ocupação qualificada dos espaços públicos, fortalecimento do comércio local e promoção da qualidade de vida da população. A presente emenda busca ampliar a presença preventiva da Guarda Civil Metropolitana e fortalecer a segurança nos principais eixos de circulação e convivência da Brasilândia.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101759 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de microdrenagem, manutenção de galerias pluviais, recuperação de sistemas de drenagem urbana e combate a alagamentos no bairro Parque Paulistano, especialmente nas áreas de influência do Córrego Itaim.

Justificativa

O bairro Parque Paulistano apresenta histórico recorrente de alagamentos e inundações que impactam diretamente a mobilidade urbana, a segurança sanitária e a qualidade de vida da população. A presente emenda visa assegurar prioridade orçamentária para intervenções preventivas e estruturantes capazes de reduzir os riscos hidrológicos, proteger moradias e melhorar as condições de circulação da população local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101760 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação e ampliação da rede de proteção social básica no bairro Parque Paulistano, mediante a criação e fortalecimento de unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Justificativa

O Parque Paulistano concentra significativo número de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, demandando maior proximidade dos serviços públicos de assistência social. A ampliação da rede de CRAS permitirá fortalecer o acesso aos benefícios sociais, ao Cadastro Único, aos programas de transferência de renda e ao acompanhamento socioassistencial das famílias.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101761 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da iluminação pública, a requalificação urbana e a melhoria das condições de acessibilidade e segurança das passagens de pedestres, vielas e travessias localizadas no bairro Parque Paulistano.

Justificativa

A melhoria da iluminação pública e da infraestrutura urbana é fundamental para garantir deslocamentos mais seguros, ampliar a ocupação qualificada dos espaços públicos e reduzir situações de vulnerabilidade da população. A presente emenda busca atender demandas históricas relacionadas às passagens e travessias utilizadas diariamente pelos moradores do Parque Paulistano.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101762 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de serviços especializados de atenção à saúde da pessoa idosa no bairro Parque Paulistano, incluindo unidades de referência, acompanhamento de doenças crônicas e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

Justificativa

O envelhecimento da população exige o fortalecimento da rede pública de atendimento especializado. A presente emenda visa ampliar o acesso da população idosa do Parque Paulistano aos serviços de saúde preventiva, acompanhamento clínico e programas de promoção da qualidade de vida.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101764 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de equipamentos de saúde de média e alta complexidade na Subprefeitura de Perus, incluindo a expansão da capacidade hospitalar e da oferta de leitos para atendimento da população dos Distritos de Perus e Anhanguera.

Justificativa

Os Distritos de Perus e Anhanguera apresentam indicadores de saúde inferiores à média municipal, além de limitações de acesso a serviços hospitalares em razão do isolamento territorial da região. A presente emenda busca orientar a destinação prioritária de recursos para ampliação da rede assistencial, reduzindo deslocamentos e fortalecendo a capacidade de atendimento da população local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101766 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de integração territorial, incluindo alças de acesso, travessias, passarelas, conexões viárias e demais intervenções destinadas à superação das barreiras urbanas existentes nos Distritos de Perus e Anhanguera.

Justificativa

A região de Perus e Anhanguera sofre impactos decorrentes da fragmentação territorial provocada por rodovias, ferrovias e grandes infraestruturas urbanas. A presente emenda visa garantir recursos para intervenções que ampliem a mobilidade local, facilitem o acesso aos serviços públicos e promovam maior integração socioeconômica entre os bairros da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101767 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em saneamento básico, microdrenagem, contenção de encostas, recuperação de córregos e mitigação de riscos socioambientais nos Distritos de Perus e Anhanguera, com atenção especial às áreas de elevada vulnerabilidade identificadas nos Planos Regionais.

Justificativa

Os Distritos de Perus e Anhanguera apresentam elevada incidência de problemas relacionados ao saneamento básico, drenagem urbana e ocupações em áreas de risco. A presente emenda busca fortalecer ações preventivas e estruturantes capazes de reduzir a ocorrência de enchentes, deslizamentos, proliferação de vetores e demais impactos que comprometem a qualidade de vida da população.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101768 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de infraestrutura cicloviária, ciclorrotas e conexões de mobilidade ativa nos Distritos de Perus e Anhanguera, garantindo integração com os equipamentos públicos, áreas residenciais e sistemas de transporte coletivo.

Justificativa

Os Distritos de Perus e Anhanguera apresentam déficit histórico de infraestrutura cicloviária, limitando alternativas de deslocamento para a população. A presente emenda visa ampliar a mobilidade sustentável, promover segurança viária e facilitar a integração dos moradores aos principais eixos de transporte público da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101769 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos destinados à implantação de infraestrutura cultural, turística e ambiental vinculada ao Território de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP Jaraguá-Perus.

Justificativa

O TICP Jaraguá-Perus constitui importante instrumento de preservação ambiental, valorização do patrimônio histórico e promoção do desenvolvimento sustentável. A presente emenda visa fomentar iniciativas capazes de gerar emprego, renda, turismo de base comunitária e oportunidades para a juventude local.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101771 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação da rede de proteção social especial no Distrito de Lajeado, incluindo a criação de unidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa

O Distrito de Lajeado concentra elevado contingente populacional em situação de vulnerabilidade social e apresenta demanda histórica pela ampliação da rede de proteção social especializada. A presente emenda visa fortalecer o atendimento a crianças, adolescentes, mulheres, idosos e famílias em situação de risco, garantindo maior acesso aos serviços socioassistenciais no próprio território.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101772 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para obras de microdrenagem, saneamento ambiental, combate a enchentes, recuperação de córregos e eliminação de áreas com esgoto a céu aberto no Distrito de Lajeado.

Justificativa

O Distrito de Lajeado apresenta elevados índices de incidência de dengue e problemas relacionados à drenagem urbana e saneamento básico. A presente emenda busca garantir investimentos em infraestrutura preventiva, contribuindo para a redução de doenças, melhoria da qualidade ambiental e proteção da população residente em áreas vulneráveis.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101773 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação de Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo – CEDESP, programas de qualificação profissional, empreendedorismo e inclusão produtiva no Distrito de Lajeado.”

Justificativa

O Distrito de Lajeado apresenta baixos índices de renda e elevada demanda por oportunidades de qualificação profissional e inserção produtiva. A presente emenda visa fortalecer políticas públicas de capacitação, geração de emprego e desenvolvimento econômico local, ampliando oportunidades para jovens e adultos residentes na região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101774 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e implantação de infraestrutura urbana nos bairros Jardim Lourdes, Jardim Aurora e demais áreas vulneráveis localizadas no Distrito de Lajeado.

Justificativa

A regularização fundiária constitui instrumento essencial para garantir segurança jurídica às famílias, promover investimentos públicos permanentes e ampliar o acesso à infraestrutura urbana. A presente emenda busca acelerar as ações de urbanização e regularização em áreas apontadas como prioritárias pelos instrumentos de planejamento territorial.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101775 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de saúde voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, reabilitação física, intelectual e multiprofissional no Distrito de Lajeado.

Justificativa

O Distrito de Lajeado apresenta demanda crescente por atendimento especializado às pessoas com deficiência e às famílias que necessitam de acompanhamento multiprofissional contínuo. A presente emenda visa ampliar o acesso aos serviços especializados de saúde, reduzir deslocamentos e promover inclusão social e qualidade de vida para a população atendida.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101776 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em obras de urbanização, contenção de encostas, drenagem, mitigação de riscos geológicos e hidrológicos e recuperação de áreas vulneráveis no Distrito de Sapopemba

Justificativa

O Distrito de Sapopemba apresenta expressiva concentração de áreas classificadas como de risco geológico e hidrológico, além de elevada densidade populacional e presença de assentamentos precários. A presente emenda visa assegurar prioridade orçamentária para intervenções estruturantes destinadas à proteção da vida, da moradia e da infraestrutura urbana local, reduzindo a vulnerabilidade socioambiental da população residente.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101777 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a expansão da rede pública de atendimento veterinário no Distrito de Sapopemba, incluindo a implantação de unidade de assistência veterinária destinada à população de baixa renda.

Justificativa

A ampliação dos serviços de saúde animal contribui para o controle de zoonoses, proteção da saúde pública e apoio às famílias que não possuem condições financeiras de custear atendimento veterinário particular. A presente emenda busca ampliar a cobertura desses serviços no território de Sapopemba.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101778 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de equipamentos e programas de segurança alimentar e nutricional no território da Subprefeitura de Itaquera, incluindo Banco de Alimentos, cozinhas solidárias, centrais de distribuição e ações de combate ao desperdício de alimentos.

Justificativa

A Subprefeitura de Itaquera concentra expressivo contingente de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, demandando o fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar. A presente emenda visa ampliar o acesso da população a alimentos de qualidade, reduzir o desperdício e fortalecer a rede de proteção social destinada às famílias em situação de insegurança alimentar.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101779 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde – UBS nos Distritos de Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio e Parque do Carmo, especialmente nas regiões de Cibeles, Colônia e Novo Horizonte.

Justificativa

A ampliação da atenção básica é fundamental para o fortalecimento da saúde. A presente emenda busca reduzir vazios assistenciais e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde próximos de suas residências.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101780 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a expansão da rede de assistência social básica e especial na Subprefeitura de Itaquera, mediante implantação e fortalecimento de unidades do CRAS e CREAS voltadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

A elevada população residente e a concentração de famílias em situação de pobreza exigem o fortalecimento da rede socioassistencial do território. A presente emenda busca ampliar a capacidade de atendimento, acompanhamento familiar, proteção social e acesso aos programas públicos destinados à população vulnerável.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101781 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de programas voltados à proteção da juventude, incluindo atividades esportivas, culturais, educacionais e de inclusão produtiva nos Distritos de Itaquera, Cidade Líder, José Bonifácio e Parque do Carmo.

Justificativa

A promoção de oportunidades para crianças, adolescentes e jovens constitui estratégia fundamental para redução da vulnerabilidade social e prevenção da violência. A presente emenda busca fortalecer políticas públicas de formação, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional voltadas à juventude da região.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101782 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados de atenção à saúde materno-infantil no Distrito do Brás, incluindo acompanhamento pré-natal, saúde da mulher, atenção à primeira infância e atendimento a gestantes em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa

O Distrito do Brás apresenta indicadores preocupantes de mortalidade infantil e cobertura de pré-natal inferiores aos índices desejáveis para a cidade. A presente emenda visa fortalecer a rede de atenção materno-infantil, ampliando o acesso aos serviços preventivos e reduzindo riscos à saúde de gestantes e crianças.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101784 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Assegurar prioridade orçamentária para implantação de equipamentos e programas integrados de acolhimento, orientação e inclusão social destinados a imigrantes, refugiados e pessoas em situação de rua no Distrito do Brás.

Justificativa

O Distrito do Brás constitui importante porta de entrada para migrantes e imigrantes que chegam ao Município de São Paulo, além de concentrar significativa população em situação de vulnerabilidade social. A presente emenda busca fortalecer políticas públicas de acolhimento, inclusão produtiva, regularização documental e acesso aos serviços públicos essenciais.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101785 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar ações de requalificação urbana, retrofit de imóveis ociosos, recuperação de cortiços e ampliação da oferta de habitação de interesse social no Distrito do Brás.

Justificativa

O Distrito do Brás possui importante estoque imobiliário subutilizado, além de imóveis antigos utilizados como habitação precária. A presente emenda busca incentivar a recuperação de edificações existentes, ampliar a oferta habitacional e promover a revitalização urbana do território, garantindo melhores condições de moradia para trabalhadores e famílias de baixa renda.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101786 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e ampliação de serviços especializados voltados à saúde da pessoa idosa no Distrito do Brás, incluindo unidades de referência, acompanhamento multiprofissional e ações de promoção do envelhecimento saudável.

Justificativa

O Distrito do Brás apresenta índice de envelhecimento superior à média de diversas regiões da cidade, demandando o fortalecimento da rede pública voltada ao atendimento da população idosa. A presente emenda visa ampliar o acesso aos serviços especializados, promover a prevenção de doenças crônicas e melhorar a qualidade de vida dessa população.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101788 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar investimentos em logística reversa, reciclagem, triagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos têxteis e comerciais gerados no Distrito do Brás

Justificativa

O Distrito do Brás constitui um dos maiores polos comerciais e têxteis do Município de São Paulo, gerando grande volume de resíduos que demandam tratamento adequado. A presente emenda busca reduzir impactos ambientais, melhorar a limpeza urbana e incentivar a geração de trabalho e renda por meio da reciclagem e reaproveitamento de materiais.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101790 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a ampliação da rede municipal de proteção integral à criança e ao adolescente, mediante implantação, estruturação, aparelhamento e manutenção de novos Conselhos Tutelares em regiões com crescimento populacional e elevada demanda por atendimento.

Justificativa

A presente emenda visa fortalecer a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, assegurando condições para expansão da cobertura territorial dos Conselhos Tutelares, ampliação da capacidade de atendimento e redução do tempo de resposta às situações de violação de direitos.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101791 LDO 2027

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2027:

- Priorizar a implantação e o apoio a cozinhas-escola comunitárias, centros de capacitação alimentar e projetos de qualificação profissional voltados à segurança alimentar, empreendedorismo e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo fortalecer ações de inclusão produtiva, qualificação profissional e segurança alimentar por meio da implantação de cozinhas-escola comunitárias e projetos de capacitação voltados à população em situação de vulnerabilidade social, especialmente mulheres, jovens e trabalhadores desempregados.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101797 LDO 2027

Texto

Acrescente-se inciso ao Art. 3º com o seguinte texto:

"– a Transparência Ativa, mediante o fortalecimento dos instrumentos de acesso à informação, da linguagem simples e da publicidade dos atos administrativos, garantindo ampla divulgação da execução financeira e das metas pactuadas nos serviços públicos executados diretamente ou por entidades parceiras."

Justificativa

A transparência na aplicação dos recursos públicos é instrumento essencial para o controle social, fiscalização cidadã e aprimoramento da gestão pública, especialmente nos contratos e parcerias financiados pelo Poder Público.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101799 LDO 2027

Texto

Acréscense-se inciso ao Art. 3º com a seguinte redação:

“– a Proteção Integral, assegurando prioridade às políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, fortalecimento da rede de acolhimento e proteção social, bem como apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.”

Justificativa

A presente emenda visa consolidar o compromisso do Município com a proteção das mulheres, a prevenção da violência doméstica e familiar e a promoção de políticas públicas voltadas à autonomia econômica e social da população feminina.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101801 LDO 2027

Texto

Acréscete-se inciso ao Art. 3º com a seguinte redação:

“ – reconhecer a relevância das organizações da sociedade civil, entidades assistenciais e templos religiosos no desenvolvimento de ações de interesse público voltadas à proteção social, promoção da cidadania, acolhimento de populações vulneráveis e fortalecimento dos vínculos comunitários.”

Justificativa

Os templos religiosos, organizações comunitárias e assistenciais desempenham papel complementar às políticas públicas, especialmente em territórios vulneráveis, contribuindo para a proteção social, segurança alimentar e fortalecimento da convivência comunitária.

Autor

ANDRÉ SANTOS

EMENDA AO PROJETO DE LEI 299/2026
PROPOSTA Nº 101793 LDO 2027

Texto

Acréscense-se dispositivo ao art. 5º com a seguinte redação:

“Os dados relativos à execução orçamentária e financeira deverão ser disponibilizados em formato aberto e reutilizável, permitindo consulta, extração e processamento automatizado, inclusive com detalhamento territorial e regionalizado das despesas realizadas.”

Justificativa

A transparência ativa constitui instrumento essencial para o controle social, fiscalização dos gastos públicos e fortalecimento da participação cidadã. A disponibilização de dados em formato aberto amplia a capacidade de monitoramento por órgãos de controle, pesquisadores, organizações da sociedade civil e cidadãos.

Autor

ANDRÉ SANTOS